



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 20 de março de 2025 às 07:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7060747: LEI Nº 2104/2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7060747>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**Lei nº 2104/2025**

Concede revisão geral anual de vencimentos e subsídios, e dá outras providências.

**FERNANDA RODRIGUES LEITE**, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida em conformidade com Art. 37, X da Constituição Federal revisão geral anual aos servidores municipais, exceto agentes políticos, a partir de 01/03/2025 com o aumento de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) conforme inflação medida pelo INPC relativo ao período 01/2024 à 12/2024, sobre os vencimentos e subsídios vigentes em 28/02/2025, inclusive gratificações.

Art. 2º - A mesma revisão aplica-se aos servidores inativos e pensionistas.

Art. 3º - A despesa desta lei corre por conta das dotações do Orçamento Fiscal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**FERNANDA RODRIGUES LEITE**  
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 20 de março de 2025.

**CLÁUDIA MARIA VALENTIM NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Administração

